



DECRETO Nº 042/2004

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.606, de 23 de março de 2004 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao desenvolvimento de suas ações de colaboração com os órgãos governamentais na manutenção da segurança pública no Município de Umuarama, de acordo com a seguinte ordem classificatória :

0400 - SECRETARIA GERAL	
0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200562.114 - Conselho Comunitário de Segurança de Umuarama	
2913/3.3.50.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL.....	50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
417/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	33.000,00
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.2369100161.020 - Construção do Centro de Convenções	
923/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	17.000,00
TOTAL.....	50.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGAMU

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 04 / 2004
DE Nº 8744
UMUARAMA, 06 / 04 / 2004
William Augusto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO